PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

INDICAÇÃO Nº 089 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 03 / 05 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICO ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a criação de um FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CALAMIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, indica ao Executivo Municipal a seguinte proposta:

Que seja feita a criação de um Fundo Municipal de Apoio a Calamidade Pública.

JUSTIFICATIVA

A Defesa Civil de Santarém tem por dever fazer ações que eliminem, diminuam ou previnam riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo assim um leque muito grande de responsabilidades.
As ações de resposta por parte do órgão devem ser imediatas, pois momentos de crises tem que ser combatidos logo que identificados, exemplo claro é a situação de cheias do rio, no período de inverno amazônicos nossas comunidades ribeirinhas sofrem com a subida rápida dos rios, assim, precisam dessa ajuda do município. Com a criação desse fundo municipal, essa ajuda fica apenas condicionada a Defesa Civil de Santarém, sendo desse modo atendida de prontidão. Com a presente preposição indica que sejam tomadas as providencias urgentes e necessárias pelo Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB